



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 792 - Tabocão, Estado do Tocantins, 24 de Junho de 2022

Sumário

| | |
|-------------------------------------|----|
| Atos da Secretaria de Educação..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde..... | 10 |

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº20/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sra. Adriana Parpineli Ferreira, Matrícula Funcional nº50, para participar capacitação presencial sobre selo UNICEF, em Palmas – TO dia 21 de junho, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2022.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº21/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sra. Maria Lucia Batista Lima de Sousa, Matrícula Funcional nº117, para participar da IV CONAE, em Palmas – TO dia 27,28 e 29 de junho 2022, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA Nº 64/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. ADRYANNA CARVALHO FONSECA, função: professora, matrícula 507, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,



conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 65/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. CAMILA CARDOSO PACHECO, função: professora, matrícula 329, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 66/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder ao servidor municipal Sr. HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA, função: professor, matrícula 327, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 67/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. JOGLESSIA ROCHA FIGUERESO, função: professora, matrícula 616, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº

05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

PORTARIA Nº 68/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder ao servidor municipal Sr. LINDOMAR FERREIRA BISPO, função: professor, matrícula 330, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

PORTARIA Nº 69/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder ao servidor municipal Sr. MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, função: Coordenador Pedagógico, matrícula 194, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

PORTARIA Nº 70/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. MARIA ROSILAN CAMPOS NMARTINS LEÃO, função: professora, matrícula 615, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art.

83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2)º DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3)º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

PORTARIA Nº 71/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. MARIA DE FATIMA PACHECO, função: professora, matrícula 445, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2)º DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3)º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 72/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. MARIA VANDA SOUSA BARROS, função: coordenadora pedagógica, matrícula 121, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2)º DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3)º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 73/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, função: professora, matrícula 403, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº

05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 74/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. BERENICE BARBOSA DE SOUSA, função: merendeira, matrícula 75, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 75/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. DESENI ADENÍSIO DOS SANTOS FONSECA, função: coordenadora de apoio e merenda escolar, matrícula 125, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 76/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. JOANA BATISTA DE ARAÚJO, função: merendeira, matrícula 110, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº

05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 77/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. MARIA GIRLANIA DA SILVA, função: zelador, matrícula 187, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 78/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. OLIRIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA ANDRADE, função: merendeira, matrícula 181, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 79/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. RAIMUNDA NERES BARBOSA, função: merendeira, matrícula 67, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº

05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 80/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. KSEMILIA ODORICO CARDOSO, função: auxiliar de biblioteca, matrícula 354, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 81/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder ao servidor municipal Sr. JOÃO NERES BARBOSA: função: vigia, matrícula 70, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 82/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. SANDRA CRAVEIRO LEAL: função: serviço gerais, matrícula 372, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 83/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, função: professora, matrícula 174, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 84/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. ESDRA DA SILVA DE SOUSA, função: secretária de educação, matrícula 409, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 85/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. NEUZA DIAS OLIVEIRA, função: inspetora escolar, matrícula 140, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 86/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. ADRIANA FERREIRA PARPINELLI, função: professora, matrícula 50, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 87/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder ao servidor municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, função: diretor de ciências e tecnologias, matrícula 957, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

**PORTARIA Nº 88/2022 - DE 21 DE JUNHO DE 2022.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art.83, inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão:

R e s o l v e:

Art. 1º) - Conceder a servidora municipal Sra. SABRINA MEDEIROS FORTUNATO MARTINS, função: nutricionista, matrícula 965, 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme previsto n § 1º, do Art. 83, da Lei

Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de educação

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. André Wilker Pereira Lopes, Matrícula Funcional nº 1104, para leva paciente Eva Cantuario e sua acomp. Verônica Alves de Sousa para realização de Hemodiálise em Palmas – TO, o veículo utilizado foi o Gol com Placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída as 07h30min do dia 18/06/2022 e retorno as 16h45min do dia 18/06/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 510/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Elissandro Alves Silva, Matrícula Funcional nº 1128, para leva paciente Aparecido Lucena Cavalcante para realização de cirurgia de vesícula, Luciana da Costa Silva cirurgia laqueadura em Miracema – TO, o veículo utilizado foi o S10 com Placa QWE 3711 lotado nesta secretaria e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída as 11h00min do dia 16/06/2022 e retorno as 17h00min do dia 16/06/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 511/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022 “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Elissandro Alves Silva, Matrícula Funcional nº 1128, para leva paciente Geovanna K. Rocha Alves, consulta no cardio vita, Arlene Vieira de Aquino no medical Center e acomp. Maria do Amaro V. de Aquino em Palmas – TO, o veículo utilizado foi o Doblo com Placa MWD 9091 lotado nesta secretaria e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída as 06h00min do dia 08/06/2022 e retorno as 17h25min do dia 08/06/2022.

Forma de pagamento Ag;0911-3 conta Bancária (corrente); 34690-x

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração